



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
POLO REGIONAL DE OSTOMIZADOS ITABORAÍ

ITABORAÍ, 17 de DEZEMBRO DE 2024.

PROCESSO N° 1922/2024

PARECER TÉCNICO DO PREGÃO 90056-2024

- No que concerne aos itens 4, 5, 6, 13, 14, 16, 21, 24, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 34 e 38 apresentados pela empresa EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA, foram avaliados quanto à apresentação da embalagem/rótulo do produto, etiquetas, registros, lote, fabricação, validade, instrução de uso em português e amostras contidas na embalagem.

Analisada a adequação dos itens com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem.

Com relação ao quantitativo de amostras, a entrega para análise foi suficiente.

Após análise do corpo técnico do Polo Regional de Ostomizados Itaboraí, foi identificada total conformidade do material ofertado com as especificações solicitadas. **CONSIDERO QUE A PROPOSTA ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, SER ACEITA.**

- No que concerne aos itens 9, 10, 11, 25 e 37 apresentados pela empresa SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDORA, foram avaliados quanto à apresentação da embalagem/rótulo do produto, etiquetas, registros, lote, fabricação, validade, instrução de uso em português e amostras contidas na embalagem.

Analisadas a adequação dos itens com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem.

Com relação ao quantitativo de amostras, a entrega para análise foi suficiente.

Após análise do corpo técnico do Polo Regional de Ostomizados Itaboraí, foi identificada total conformidade do material ofertado com as especificações solicitadas. **CONSIDERO QUE A PROPOSTA ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, SER ACEITA.**

Em relação aos ITENS 1, 7 e 8, apresentados pela empresa SÃO MIGUEL ARCANJO DISTRIBUIDORA, no quesito: Adequação do item com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem. **CONSIDERO QUE A PROPOSTA NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, NÃO SER ACEITA.**

- No que concerne aos itens 12 e 22 apresentados pela empresa RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, foram avaliados quanto à apresentação da embalagem/rótulo do produto, etiquetas, registros, lote, fabricação, validade, instrução de uso em português e amostras contidas na embalagem.

Analisada a adequação dos itens com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem.

Com relação ao quantitativo de amostras, a entrega para análise foi suficiente.

Após análise do corpo técnico do Polo Regional de Ostomizados Itaboraí, foi identificada INCONFORMIDADE no quesito: Adequação do item com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem.

CONSIDERO QUE A PROPOSTA NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, NÃO SER ACEITA.

- No que concerne aos itens 33 e 39 apresentados pela empresa SOARES & MARINS.PAES LTDA, foram avaliados quanto à apresentação da embalagem/rótulo do produto, etiquetas, registros, lote, fabricação, validade, instrução de uso em português e amostras contidas na embalagem.

Analisadas a adequação dos itens com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem.

Com relação ao quantitativo de amostras, a entrega para análise foi suficiente.

Após análise do corpo técnico do Polo Regional de Ostomizados Itaboraí, foi identificada total conformidade do material ofertado com as especificações solicitadas. **CONSIDERO QUE A**



PROPOSTA ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, SER ACEITA.

Em relação ao ITEM 35, apresentados pela empresa SOARES & MARINS.PAES LTDA, no quesito: Adequação do item com relação à narrativa do termo de referência, com relação às características do produto, medidas aproximadas e conformidade com embalagem. CONSIDERO QUE A PROPOSTA NÃO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS PELO EDITAL, DEVENDO, PORTANTO, NÃO SER ACEITA.

No que concerne aos ITENS 2, 3, 15, 17, 18, 19, 20, 23, 29 E 36 NÃO foram apresentadas amostras.

Corpo Técnico representado por:

Renata Evelin Mendes Batista (Coordenadora) - Matrícula 47.537

Luana do Amor Divino de Moraes (Assistente Social) – Matrícula 46.523

Andressa Neto Souza (Enfermeira Estomaterapeuta) – Matrícula 55.472